

**DECRETO Nº. 3.796, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.016.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 166.242,80 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), a saber:

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.02-GABINETE DO PREFEITO*

*02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS*

*04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências*

*01 – Tesouro*

*33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00*

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS*

*02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

*15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências*

*01 – Tesouro*

*33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00*

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

*10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica*

*01 – Tesouro*

*33.90.32- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00*

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

*10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade*

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 3.011 – Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 46.242,80

TOTAL.....R\$ 166.242,80

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade  
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc  
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 26.242,80

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 166.242,80

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Fevereiro de 2.016.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**